



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (066) 481 1165

PORTARIA N.º 056/2006

“Designar Comissão que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os Senhores, **ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA, JOSE MAURO DE RIBAMAR E SILVA, CLAUDIONOR DE ASSIS SOUZA, VANDERALQUES DE CASTRO, FRANCISCO DE ASSIS IRIGARAY e SEBASTIÃO ELIAS FILHO**, para sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação de uma área de terra de 2.375,52 m², objeto da Matrícula n.º 9.916, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: Avenida Carlos Hugueney, acompanhando suas curvas, 85,15 metros.

LADO DIREITO: Com uma travessa ou remanescente da quadra nº 92. 36,85 metros.

LADO ESQUERDO: Com terreno de João Ferreira, 2,50 metros; daí deflete à esquerda, 81°46'29" e distância de 63,40 metros, dividindo com terreno de Sadi Martins Ferreira; daí deflete à direita, 130°53'15" e distância de 83,00 metros, dividindo ainda com Sadi Martins Ferreira; daí deflete à esquerda, e passa a dividir com terreno do espólio de Tairone Farias da Costa, 2,05 metros;

FUNDOS: Com a Rua Heróis da FEB, 117,96 metros, totalizando uma área de 2.375,52 m² (dois mil trezentos e setenta e cinco e cinquenta e dois metros quadrados).

Artigo 2.º - A Comissão ora designada agirá com total independência, sem dolo e nem malícia, objetivando a imparcialidade da justiça.

Artigo 3.º - A presente Comissão, deverá elaborar um Laudo Circunstanciado da Avaliação com prazo de 03 (três) dias a partir da data da publicação.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de junho de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal